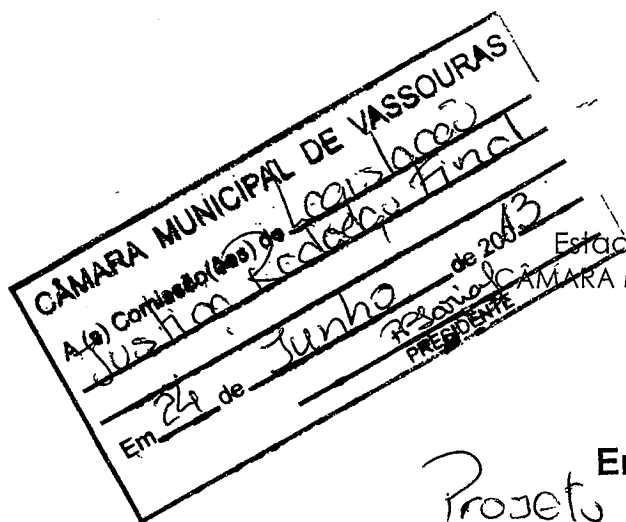
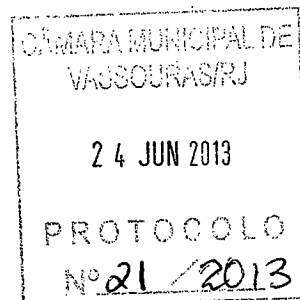




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



### Emenda Aditiva

Projeto de Lei nº 502/2013

O artigo 37 do projeto de Lei passa a ter o seguinte texto:

Art. 37 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrências de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão do interesse publico relevante, após aprovação da Câmara Municipal.

### Justificativa

Além de ser, um dever do legislativo trabalhar nesse tipo de assunto, temos o direito de discutir e votar.

Para tanto propomos a emenda acima.

Vassouras, 24 junho de 2013.

**Rodrigo Rodrigues da Fonseca**

Vereador

Líder do PR

**Fabíola Freitas Assed**

Vereadora

Líder do PCdoB